

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº /2005 (Do Sr. Aroldo Cedraz)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para discutir o PLN 40/2005, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006, com a presença do Relator Geral do PLOA 2006, Deputado Carlito Merss, e dos Relatores Setoriais, Senadora Lúcia Vânia e Deputado Amauri Gasques.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir o PLN 40/2005, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006, com a presença do Relator Geral do PLOA 2006, Deputado Carlito Merss, e dos Relatores Setoriais, Senadora Lúcia Vânia e Deputado Amauri Gasques.

JUSTIFICAÇÃO

Historicamente, o processo de elaboração do orçamento tem se caracterizado pela baixíssima influência do Congresso sobre a distribuição dos recursos públicos. Muito embora, a Constituição de 1988 tenha estabelecido um novo conjunto de normas hierárquicas que visam a aperfeiçoar a coordenação, o planejamento e a distribuição dos recursos federais, mediante o estabelecimento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), todos os passos e



DECB03EA16

complexas negociações ocorridas para vermos aprovado Orçamento Geral da União não garantem que aqueles projetos apoiados por nós Parlamentares, e que são, portanto prioritários e essenciais para muitos cidadãos que nos delegaram a importante missão de representá-los, sejam realmente implementados. Podemos imaginar que a falta de sincronia entre a arrecadação fiscal e as despesas previstas permite ao Poder Executivo agir “estrategicamente” ao contingenciar grande parcela dos recursos orçamentárias à disponibilidade de recursos. O mais grave nesse processo nos parece ser a enorme discricionariedade permitida ao Executivo que, em nome da governabilidade e da austeridade fiscal, executa um orçamento distinto daquele que aprovamos. Por isso, considero essencial, que esta Comissão, na sua área de atuação, assuma um papel ativo não só no aperfeiçoamento, mas também na fiscalização e no controle da política orçamentária, que consideramos ser a função fundamental reservada aos Legislativos no Estado de Direito da contemporaneidade.

Cabe destacar que, no cumprimento da Constituição Federal, o Poder Executivo encaminhou para exame do Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária (PLDO/2006), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006. Em cumprimento não só às disposições constitucionais, mas principalmente, visando à ganhos de eficiência na apreciação do orçamento do país, consideramos fundamental a presença do Relator-Geral da matéria na Comissão Mista de Orçamento, Deputado Carlito Merss, bem como dos Relatores Setoriais, Senadora Lúcia Vânia, responsável pela área temática Poderes do Estado e da União, e do Deputado Amauri Gasques, responsável pela área temática Justiça e Defesa, para apresentar previsão orçamentária de receitas e despesas para os planos e programas desenvolvidos pelo Ministério da Defesa e pelo Ministério das Relações Exteriores, bem como de seus órgãos vinculados, a fim de dispormos de informações detalhadas sobre o orçamento das respectivas áreas, para que os nobres parlamentares que compõem a CREDN possam, de fato, contribuir e cooperar com a destinação de recursos orçamentárias essenciais para a perfeita manutenção das ações consideradas estratégicas por cada uma daquelas Pastas.



DECB03EA16



DECB03EA16

Pela relevância e oportunidade do tema é que apresento o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de 2005

Deputado **AROLDO CEDRAZ**



DECB03EA16